



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
AGEPLAN  
GEREC**

**TERMO ADITIVO**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAR-SE A FIRMAR TERMO ADITIVO  
A CONVÊNIO COM O ESTADO**

**Legislação de Regência: (Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa CAGE nº 04/2024, Circular CAGE nº 03/2012, do Decreto Estadual nº 43.803/2005 e dos Princípios da Gestão Estadual da Saúde)**

<b>CHECKLIST – TODAS AS ENTIDADES</b>			
<b>Nº</b>	<b>DOCUMENTOS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	<p>Ofício dirigido a(o) Sr<sup>(a)</sup>. Secretário(a) de Estado da Saúde, contendo a proposta de alteração do instrumento, no mínimo 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência ou no prazo estipulado.</p> <p>No caso de prorrogação do prazo de vigência do convênio, informar:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) os motivos detalhados que justifiquem o atraso ocorrido na execução;</li><li>2) os motivos detalhados que justifiquem o prazo de prorrogação solicitado;</li><li>3) as ações que já foram realizadas para sanar os motivos apresentados como justificativas para o atraso.</li></ol>		
2	<p>O extrato da conta-corrente bancária específica, com especificação dos rendimentos;</p>		
3	<p>A descrição detalhada dos itens que já foram executados, com os valores praticados. Em caso de obras, anexar registro fotográfico dos itens executados.</p>		

4	A descrição detalhada dos itens do plano de trabalho que ainda serão executados		
5	Os comprovantes das emissões ao respectivo conselho local (ou à instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência quando houver), e à Câmara Municipal, juntamente com cópia do plano de trabalho, no prazo de 30 (tinta) dias após o recebimento do recurso (para convênios publicados a partir de 23/01/2018)		
6	Comprovante da publicação do instrumento convocatório de licitação no prazo estabelecido, bem como de sua prorrogação, se houver, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso		
7	No caso de alteração do representante legal da instituição, apresentar cópias autenticadas do CPF, carteira de identidade e ata da posse do representante atual.		
8	Plano de trabalho atualizado, conforme IN 04/2024.		
9	Em se tratando de aditamento de valor, devem ser fornecidos todos os documentos atualizados de regularização fiscal, exigidos pela IN 04/2024.		
<b>DOCUMENTOS ANEXADOS PELA CRS</b>			
10	Manifestação do fiscal do convênio junto à Regional quanto a viabilidade da prorrogação e quanto a situação do convênio frente ao novo sistema de monitoramento.		